



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos, Marcos Roberto Menin, Vice-Presidente/Relator, e Oslen Dias dos Santos - Tuti, Membro, além disto, do Secretário Jurídico da Câmara<sup>2</sup>, Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino. **Expediente: 1) Processo digitalizado nº 8169-8/2016**, constando do Parecer Prévio nº 135/2017-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, atinente as **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta relativas ao exercício de 2016**, incluindo também os processos, igualmente digitalizados, das peças de planejamento. O Relator, Vereador Marcos Roberto Menin, dá análise do processo, **apresentou o relatório preliminar** à apreciação dos demais membros desta comissão, através do qual, dentre toda a análise expressa feita ao processo, traz a imprescindibilidade de oportunização à gestão do Sr. Asiel Bezerra de Araújo para manifestação acerca das deliberações no presente procedimento. Assim sendo, a Comissão definiu, por ora, notificar o gestor para, querendo, manifestar no prazo de 10 (dez) dias sobre as deliberações e recomendações constantes do processo, enviando-se cópia digitalizada dos autos ao mesmo. Ato contínuo, ficou determinado também o sobrestamento do processo até a manifestação, após volte concluso. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup>**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)

Vice-Presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos - Tuti (PSDB)

<sup>2</sup>**Secretário Jurídico**

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7835